CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	
ACEITO EM	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

EMENDA MODIFICATIVA Nº_____/2021

PLE 059/2021

EM ___/____/2021

Exmo. Sr. Presidente, os Vereadores abaixo-assinados, apresentam a seguinte Emenda Modificativa ao PLE 059/2021:

Art. 1° - Dá nova redação ao §1° do Art. 4° que passa a vigorar nos seguintes termos:

Art. 4°

§1° - A realização de viagens sem Cobrador, conforme caput deste artigo, não pode implicar na demissão dos cobradores, ***observada a relação em anexo.*** (NR)

Ver. Rogério Gomes
CIDADANIA 23

Ver. Lary
CIDADANIA 23

Ver. Fábio Domingues
Fabinho
PSD

Ver. Miguel Degani
PATRIOTA

Ver. Giovani Moralles
PATRIOTA

Ver. José Antônio da Silva
Repolhinho
PSDB

Ver. Diacuiara Souza
MDB

Ver. Julio Cesar Pereira da Silva
MDB

Ver. Luciano da Silva Figueiredo – Luka
MDB

Ver. Nilton Machado
REPUBLICANOS

Ver. Paulo Roldão
REPUBLICANOS

Ver. Edisnei Domingues Rodrigues
PP

Ver. Ivair Domingos Pereira Souza – Vavá
MDB

Ver. Luciane Compiani Branco
MDB

VISTO

_____